

**MINUTA DA ACTA N.º 14 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 19 de Julho de 2004.**

No dia dezanove de Julho de dois mil e quatro, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. \_\_\_\_\_  
Pelo Vice-Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia quinze de Julho do ano em curso, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, informou os presentes de que o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, não poderia estar participar na reunião, em virtude de se ter deslocado a Lisboa em representação municipal, razão pela qual solicitava a justificação da respectiva falta. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**I**

**ACTAS**

**Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 5 de Julho de dois mil e quatro.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, em virtude de terem estado ausentes dessa reunião, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II**

**INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

**III**

**PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**1 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BAIXO BARROSO – 1.º CICLO, NA IMPORTÂNCIA DE 1.500 EUROS / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 14 DE JULHO DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de 14 de Julho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso. \_\_\_\_\_

Conservação e manutenção de Escolas – Transferência de 1.500 euros. \_\_\_\_\_

Para conservação e manutenção de escolas do 1.º ciclo, transfira-se para o Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso a importância de 1.500 euros. \_\_\_\_\_

À C.M.. \_\_\_\_\_

Montalegre, 14 de Julho de 2004. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.”. \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 1.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida proposta, ordenar transferência financeira, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para o Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso – 1.º Ciclo, destinada ao apoio à conservação e manutenção de escolas do 1.º Ciclo. \_\_\_\_\_

À DSC para operacionalizar a presente deliberação, designadamente informando a entidade beneficiária do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

**IV  
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 - PLANEAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO**

**3 – OBRAS PARTICULARES**

**3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 13 DE JULHO DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 2 -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de despachos. \_\_\_\_\_

**3.2 – PEDIDO DE CERTIDÃO NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 64/03, APRESENTADO PELA SRA. PALMIRA AFONSO ALVES AZEVEDO MOTA E OUTRO / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DUSU, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 16.06.2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 16 de Junho de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Os requerentes solicitam parecer sobre o aumento do número de compartes do prédio referido no requerimento e certidão das Finanças, nos termos do artigo 54 do DL 64/03. \_\_\_\_  
O referido artigos refere-se às medidas preventivas que a CM só poderá dar parecer desfavorável com fundamento que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos. A compropriedade não divide a propriedade pelo que é de deferir o pedido.” \_\_\_\_\_

*A aludida informação técnica, apesar de transcrita, vai, conjuntamente com cópia dos documentos que instruíram o pedido identificado supra, ser arquivada no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 3 -.* \_\_\_\_\_

PROPOSTA EXARADA PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 7 DE JULHO DE 2004: \_\_\_\_\_

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, deferir o pedido de emissão de parecer favorável nos termos e para os efeitos constantes do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, e 64/2003 de 24 de Setembro e 23 de Agosto, solicitado pela Sra. Palmira Afonso Alves Azevedo Mota e marido Jaime Ferreira da Mota, residentes em Ferral, Concelho de Montalegre. \_\_\_\_\_

Notifique-se os interessados do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que solicitada e pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão. \_\_\_\_\_

**3.3 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, APRESENTADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL JUDICIAL DE MONTALEGRE / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DUSU, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 2 DE JUNHO DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 2 de Junho de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ Assunto: Realidade física dos prédios. \_\_\_\_\_

A relação de prédios enviada através do ofício 384/04 do Tribunal Judicial de Montalegre não aumenta o número de compartes pelo que não viola o regime legal dos loteamentos. \_\_\_\_\_

À reunião de Câmara nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do DL 64/03 que alterou o DL 91/95, sobre as áreas urbanas de génese ilegal. \_\_\_\_\_

Informar a Delegação da Procuradoria da República de Montalegre nos termos do artº 54 do teor da informação.” \_\_\_\_\_

*A aludida informação técnica, apesar de transcrita, vai, conjuntamente com cópia do ofício dos serviços do Ministério Público de Montalegre, identificado supra, ser arquivada no maço de documentos relativo à presente acta, respectivamente sob a forma de docs. n.ºs 4 e 5 -.* \_\_\_\_\_

PROPOSTA EXARADA PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 7 DE JULHO DE 2004: \_\_\_\_\_

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a aludida informação técnica, precisando, no entanto, que os diplomas nela referenciados não revestem a forma de Decreto-Lei, sim de Lei, pois trata-se da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, e 64/2003 de 24 de Setembro e 23 de Agosto. Proceda-se em conformidade com o proposto na mesma. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para, com carácter de urgência, comunicar ao Ex.mo Magistrado do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Montalegre, o teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**3.4 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, APRESENTADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL JUDICIAL DE MONTALEGRE / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DUSU, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 6 DE JULHO DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 6 de Julho de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ Assunto: Realidade física dos prédios. \_\_\_\_\_

A relação de prédios enviada através do ofício 384/04 do Tribunal Judicial de Montalegre não aumenta o número de compartes pelo que não viola o regime legal dos loteamentos. \_\_\_\_\_

À reunião de Câmara nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do DL 64/03 que alterou o DL 91/95, sobre as áreas urbanas de génese ilegal. \_\_\_\_\_

Informar a Delegação da Procuradoria da República de Montalegre nos termos do artº 54 do teor da informação.” \_\_\_\_\_

*A aludida informação técnica, apesar de transcrita, bem como a cópia do ofício dos serviços do Ministério Público de Montalegre, identificado supra, vão ser arquivadas no maço de documentos relativo à presente acta, respectivamente sob a forma de doc.s n.ºs 6 e 7 -.* \_\_\_\_\_

PROPOSTA EXARADA PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 7 DE JULHO DE 2004: \_\_\_\_\_

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a aludida informação técnica, precisando, no entanto, que os diplomas nela referenciados não revestem a forma de Decreto-Lei, sim de Lei, pois trata-se da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, e 64/2003 de 24 de Setembro e 23 de Agosto. Proceda-se em conformidade com o proposto na mesma. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para, com carácter de urgência, comunicar ao Ex.mo Magistrado do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Montalegre, o teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

## V

### OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

**1 – URBANIZAÇÃO**

**2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

**3 - HIGIENE PÚBLICA**

**4 – CEMITÉRIOS**

## 5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

### 5.1 - EMPREITADA "CIRCULAR À VILA DE MONTALEGRE - TROÇO DO ROLO - ALTO DA CORUJEIRA" (PROCESSO 03/034) / EXPROPRIAÇÕES - RECTIFICAÇÃO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um quadro sinóptico identificador das parcelas, dos proprietários, da utilização, das áreas, do preço unitário e preço total - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou os presentes que o aludido mapa visava corrigir alguns dos elementos constantes do mapa aprovado na reunião do executivo municipal de 5 de Julho de 2004.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido quadro sinóptico, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes, e, em consequência, ordenar o pagamento das importâncias nele constantes ao respectivos proprietários aí também identificados, a título de indemnização, sem necessidade de elaboração de qualquer documento adicional.

O aludido mapa/quadro rectifica o aprovado na reunião do executivo municipal de 5 de Julho de 2004.

Notifiquem-se os interessados do teor da presente deliberação.

À Contabilidade para os devidos efeitos.

## 6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

## 7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

### 7.1 - EMPREITADA "ECOMUSEU DE BARROSO - NÚCLEO CENTRAL" - PROCESSO N.º 03/044 - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, relatório final de análise das propostas, datado de seis de Julho do ano em curso, *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 9 a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no aludido relatório final de análise das propostas, elaborado pela respectiva Comissão do concurso público, não dar provimento à "reclamação/sugestões" apresentada pelo concorrente Domingos Carvalho, S.A., no âmbito da fase da audiência dos interessados, e, em consequência, adjudicar provisoriamente a empreitada designada por "Ecomuseu de Barroso - Núcleo Central", à concorrente classificada em primeiro lugar, ou seja, à firma Fernando Pessoa - Construções, Lda., pelo valor de € 559.434,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa de 5%, nos precisos termos da respectiva proposta.

Para o efeito, remeta-se minuta do respectivo contrato à firma preferida, e não havendo reclamações ao referido documento, considerar-se-á adjudicada definitivamente a referida empreitada, iniciando-se o prazo para prestação de caução e marcação do respectivo contrato.

Notifiquem-se os interessados do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

**7.2 - EMPREITADA "CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ALBINO FIDALGO, EM MONTALEGRE" - PROCESSO N.º 02/024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TECNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 16 DE JULHO DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica, igualmente identificada supra - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

A referida informação técnica teve por escopo fazer a apreciação técnica do pedido formulado pela empresa adjudicatária da empreitada de obra pública municipal designada por "Concepção/Construção do Edifício Albino Fidalgo, em Montalegre", António Augusto Gonçalves, Lda., através do documento registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral sob a referência CMM 005822/04/JUN/08 - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documento.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, conceder à empresa adjudicatária da aludida empreitada prorrogação do prazo para a sua conclusão, traduzido no período de tempo decorrido entre o dia 22 de Junho de 2004 e o dia de hoje, ou seja 17 dias, acrescido de mais 60 dias, seguidos, a contar da presente data. \_\_\_\_\_

Notifique-se a empresa interessada do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

**8 - SEGURANÇA PÚBLICA**

**9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**VI**

**FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS**

**VII**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**2.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA MUNICIPAL N.º 136, DATADO DE 14 DE JULHO DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 136, respeitante ao dia catorze de Julho de dois e quatro, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.083.832,57 (um milhão, oitenta e três mil, oitocentos e trinta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 12 -.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias um e quinze de Julho do ano em curso, na importância global ilíquida de € 287.933,07 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e três euros e sete cêntimos) - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 13, no maço de documentos relativo à presente acta -.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**2.3 – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, PELO PERÍODO DE 20 ANOS, ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 1.037,322,00 EUROS, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 15 DE JULHO DE 2004.**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de contratação de empréstimo de longo prazo, formulada pelo Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 15 de Julho de 2004, a qual capeava um documento designado por condições do empréstimo de longo prazo - documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, os quais se arquivam, no maço de documentos relativos a esta acta, respectivamente sob a forma de docs. n.ºs 14 e 15 -.

Foram ainda presentes, relativamente a este assunto, cópia do ofício Circular n.º 7/2004, de 23 de Março, da Direcção Geral das Autarquias Locais e do documento relativo ao cálculo da capacidade de endividamento municipal - documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexam, à presente acta, respectivamente sob a forma de docs. n.ºs 16 e 17, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documento.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e três contra, tendo o Presidente da reunião usado do voto de qualidade, aprovar a aludida proposta, com base nos fundamentos vertidos na mesma, bem como aprovar as condições de empréstimo, constantes do documento cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, o qual se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 15, a que têm de obedecer as propostas das instituições de crédito a consultar.

Os Senhores Vereadores eleitos pelas lista do Partido Social Democrata, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e o Sr. Abel Rodrigues Afonso, votaram contra, tendo fundamentado o sentido de voto nos termos da declaração que se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos.

“ Declaração de voto.

11 – Proposta de contratação de empréstimo de Longo Prazo, pelo período de 20 anos, até ao valor máximo de 1.037.322,00 euros, destinado ao financiamento de investimento municipal.

Em primeiro lugar e para que não haja lugar a mal entendidos e interpretações deturpadas da nossa posição, que noutras situações análogas levaram a acusações infundadas, queremos deixar bem claro que os Vereadores do Partido Social Democrata, são favoráveis a todas as obras e intervenções da Câmara, que levem à melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento do concelho.

Também as obras aqui apresentadas, são por nós consideradas, salvaguardando a hierarquia de prioridades que, como é sabido, é muito diferente daquela que está a ser seguida por esta Câmara. \_\_\_\_\_

Temos vindo a assistir ao aparecimento de obras que são feitas e desfeitas, outras megalómanas e algumas cuja prioridade face ao bem estar da população deixam muito a desejar desbaratando dinheiros que se bem aplicados evitariam situações como esta. \_\_\_\_\_

O endividamento municipal que nos é apresentado no papel, parecer estar controlado, no entanto, temos grandes dúvidas e preocupa-nos sobretudo a dívida a curto prazo a prestadores de serviços e fornecedores. \_\_\_\_\_

O histórico desta Câmara, dá-nos o direito de pensar, até pelo prazo de utilização de dois anos, que vamos voltar a ver repetir em ano de eleições, o mesmo desbaratar de recursos, acudindo a todos os pedidos para angariação de votos, mesmo que tenha que se colocar alcatrão em cima de giestas e que todo o investimento esteja desfeito num ano ou dois. \_\_\_\_\_

De qualquer forma sabemos que este pedido vai passar com os votos da maioria, pelo que pedimos ao Senhor Presidente que arranque de imediato com as obras de saneamento de Vila Nova/Sidrós e a Recuperação das Margens do Cávado, não esquecendo neste último de fazer o que é importante: despoujar o Rio e evitar que aquilo que o está a poluir continue na mesma. \_\_\_\_\_

Pelo exposto votámos contra mais este empréstimo. \_\_\_\_\_

Os Vereadores do PSD.” \_\_\_\_\_

*Esta declaração de voto, apesar de transcrita, vai ficar arquivada no maço de documentos relativo a esta acta, sob a forma de doc. n.º 18.* \_\_\_\_\_

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, disse o seguinte: \_\_\_\_\_

“ A proposta de contracção de empréstimo no momento actual e nas condições em que o exigente Ministério das Finanças o avaliza só pode ter uma leitura: é que a gestão da Câmara Municipal de Montalegre é boa, recomenda-se e como o caso vertente o comprova premeia-se. \_\_\_\_\_

Todas as demais leituras, inclusivé as políticas, aquelas cujo valor é relativo e apenas servem para satisfação do ego e marcação de presença, são honesta e intelectualmente desapropriadas. \_\_\_\_\_

Registo assim a incoerência da declaração de voto dos Vereadores do PSD por mais uma vez, na ilusória esperança de quem pretende marcar posição, se manifestaram a favor das obras e contestam esta forma de obtenção de financiamento das mesmas. \_\_\_\_\_

Sobre a priorização das obras, nem se dão conta de que afinal somos coincidentes, com a agravante das nossas prioridades englobarem outras mais e todas elas necessárias e indispensáveis ao desenvolvimento do concelho e bem estar das suas gentes. \_\_\_\_\_

Também assim se prova à saciedade quanto a gestão da Câmara Municipal de Montalegre vê mais longe, profundo e de forma mais abrangente. \_\_\_\_\_

E no que às pretensas dívidas a fornecedores e empreiteiros respeita permito-me fazer ver aos Srs. Vereadores do PSD que é preciso andar muito distraído para nunca se haverem

apercebido da unanimidade reinante naqueles acerca da oportunidade, regularidade e reduzidos prazos de pagamento em prática na Câmara Municipal de Montalegre. \_\_\_\_\_  
Lamenta-se tamanha distração e incoerência.” \_\_\_\_\_

**2.4 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – VENDA DO LOTE N.º 57 / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 16 JULHO DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 16 do mês em curso, relativa ao requerimento registado na Secção Administrativa de Expediente, Taxas e Arquivo Geral, sob a designação CMM006500/04/JUN/30 - *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexam, à presente acta, respectivamente sob a forma de docs. n.ºs 19 e 20, a fim de serem arquivados junto do respectivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 16 DE JULHO DE 2004: “ À reunião de Câmara para deliberação.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e condições constantes da aludida informação técnica, cujo teor se dá aqui por reproduzido, aprovar a venda definitiva do lote n.º 57 do Loteamento Industrial de Montalegre – Ampliação, prédio correspondente ao artigo urbano n.º 1.743 da freguesia de Montalegre, ao Sr. António Afonso, casado, residente na Rua Pedreira de Moura, em Montalegre, com o N.I.F. 221 676 872, pelo preço de € 28.349,20 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos). \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação, incluindo a referida informação técnica e cópia do regulamento municipal nela referenciado. \_\_\_\_\_

Ao Notário Privativo para proceder à formalização por escritura pública do negócio jurídico de compra e venda ora concluído. \_\_\_\_\_

**2.5 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – VENDA DO LOTE N.º 35 / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 16 JULHO DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 16 do mês em curso, relativa ao requerimento registado na Secção Administrativa de Expediente, Taxas e Arquivo Geral, sob a designação CMM000219/04/JAN/09 - *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexam, à presente acta, respectivamente sob a forma de docs. n.ºs 21 e 22, a fim de serem arquivados junto do respectivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 16 DE JULHO DE 2004: “ À reunião de Câmara para deliberação.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e condições constantes da aludida informação técnica, cujo teor se dá aqui por reproduzido, aprovar a venda definitiva do lote n.º 35 do Loteamento Industrial de Montalegre – Ampliação, prédio correspondente ao artigo urbano n.º 1.308 da freguesia de Montalegre, ao

Sr. Pedro Manuel Alves Nogueira, casado, residente na Rua Camilo Castelo Branco, em Montalegre, com o N.I.F. 227 116 601, pelo preço de € 19.567,68 (dezanove mil, quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos). \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação, incluindo a referida informação técnica e cópia do regulamento municipal nela referenciado. \_\_\_\_\_

Ao Notário Privativo para proceder à formalização por escritura pública do negócio jurídico de compra e venda ora concluído. \_\_\_\_\_

**2.6 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO – VENDA DO LOTE N.º 1 / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 16.07.2004.**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 16 do mês em curso, relativa ao requerimento registado na Secção Administrativa de Expediente, Taxas e Arquivo Geral, sob a designação CMM006646/04/JUL/05 - *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexam, à presente acta, respectivamente sob a forma de docs. n.ºs 23 e 24, a fim de serem arquivados junto do respectivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 16 DE JULHO DE 2004: “ À reunião de Câmara para deliberação.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e condições constantes da aludida informação técnica, cujo teor se dá aqui por reproduzido, aprovar a venda definitiva do lote n.º 1 do Loteamento Industrial de Salto, concelho de Montalegre, correspondente ao artigo urbano n.º 1.956 da freguesia de Salto, ao Sr. Pedro Paulo Alves Pereira, casado, residente na Rua do Carvalhal, n.º 22, lugar e freguesia de Salto, concelho de Montalegre, com o N.I.F. 188 736 077, pelo preço de € 19.501,32 (dezanove mil, quinhentos e um euros e trinta e dois cêntimos). \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação, incluindo a referida informação técnica e cópia do regulamento municipal nela referenciado. \_\_\_\_\_

Ao Notário Privativo para proceder à formalização por escritura pública do negócio jurídico de compra e venda ora concluído. \_\_\_\_\_

**2.7 – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE HABITAÇÕES DEVOLUTAS NA BORRALHA – III ACTO PÚBLICO – ACTA DO ACTO PÚBLICO / INFORMAÇÃO/PROPOSTA FORMULADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SOCIO-CULTURAL, DRA. IRENE ESTEVES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação/proposta elaborada pela Chefe da Divisão Socio-Cultural, Dra. Irene Esteves, a qual capeava cópia da Acta do Acto Público, elaborada pelo respectivo Júri no dia 2 de Julho de 2004 - *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexam, à presente acta, respectivamente sob a forma de docs. n.ºs 25 e 26, a fim de serem arquivados junto do respectivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na referida informação/proposta técnica, na acta do acto público e em conformidade com o respectivo regulamento municipal em vigor, quanto às habitações devolutas na Borralha, o seguinte: \_\_\_\_

- a) – Vender a casa n.º 27, do Bairro Novo, à Sra. Preciosa Gonçalves, pelo preço de € 299,28 (duzentos e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos); \_\_\_\_\_
- b) – Vender a casa n.º 30, do Bairro Novo, à Sra. Preciosa Gonçalves, pelo preço de € 299,28 (duzentos e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos); \_\_\_\_\_
- c) – Vender a casa n.º 136, do Bairro Novo, à Sra. Silvina Conceição Barroso, pelo preço de € 299,28 (duzentos e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos); \_\_\_\_\_
- d) – Vender a casa n.º 8, do Bairro da Guarda, ao Sr. Manuel Domingos Gonçalves dos Santos, pelo preço de € 299,28 (duzentos e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos); \_\_\_\_\_
- e) – Ao Notário Privativo para que, logo que reunidas as condições legais exigíveis, proceda à formalização, por escritura pública, dos negócios jurídicos de compra e venda a que se reportam as alíneas anteriores da presente deliberação; \_\_\_\_\_
- f) – À DSC para operacionalizar a presente deliberação, designadamente notificando os interessados. \_\_\_\_\_

**2.8 – CONCURSO POR SORTEIO PARA CASAS VAGAS NO AGRUPAMENTO HABITACIONAL EX-CAR, MONTALEGRE / ACTA DO ACTO DE SORTEIO / INFORMAÇÃO/PROPOSTA FORMULADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SOCIO-CULTURAL, DRA. IRENE ESTEVES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação/proposta elaborada pela Chefe da Divisão Socio-Cultural, Dra. Irene Esteves, a qual capeava pedido de desistência apresentado pelo Sr. Rui Manuel Antunes Rodrigues e Acta do Acto de Sorteio elaborada pelo respectivo Júri no dia 1 de Julho de 2004 - *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexam, à presente acta, respectivamente sob a forma de docs. n.ºs 27,28 e 29, a fim de serem arquivados junto do respectivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na referida informação/proposta técnica e acta do acto de sorteio, e em conformidade com o respectivo regulamento municipal em vigor, o seguinte: \_\_\_\_\_

- a) - Vender a casa n.º 11, de tipo T1, implantada no lote n.º 6, correspondente ao artigo urbano n.º 1.345, da freguesia de Montalegre, à Sra. Dina Maria Antunes Rodrigues, pelo preço de € 7.962,50 (sete mil, novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos); \_\_\_\_\_
- b) - Vender a casa n.º 60, de tipo T2, implantada no lote n.º 36, correspondente ao artigo urbano n.º 1.375, da freguesia de Montalegre, ao Sr. Rui Miguel Fernandes Morais, pelo preço de € 9.217,15 (nove mil, duzentos e dezassete euros e quinze cêntimos); \_\_\_\_\_
- c) – Em face da desistência apresentada pelo candidato a quem tinha sido atribuída a casa n.º 12, Sr. Rui Manuel Antunes Rodrigues, e da circunstância de não haver mais candidatos à compra de casas do tipo T1, determinar, após consulta dos interessados, que a aludida habitação seja sorteada entre os candidatos admitidos ao sorteio de habitações do tipo T2, desde que o respectivo agregado familiar seja composto por três pessoas, no máximo; \_\_\_\_\_
- d) – Ao Notário Privativo para que proceda à formalização, por escritura pública, dos negócios jurídicos de compra e venda a que se reportam as alíneas a) e b) da presente deliberação; \_\_\_\_\_

e) – À DSC para operacionalizar a presente deliberação, designadamente notificando os interessados e promovendo a execução do determinado na alínea c). \_\_\_\_\_

**VIII  
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**1 – PROJECTO DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de Julho do ano em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA \_\_\_\_\_

PROPOSTA / 2004 \_\_\_\_\_

**Assunto:** Projecto de alteração do regulamento sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços. \_\_\_\_\_

**I – DA FUNDAMENTAÇÃO.** \_\_\_\_\_

1 - A Câmara Municipal Montalegre, em sua reunião ordinária de 19 de Janeiro de 2004, deliberou aprovar o projecto de alteração do regulamento sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, em vigor no concelho.

2 - No cumprimento do disposto no artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, tal projecto regulamentar, foi, para efeitos de apreciação pública, publicado no Apêndice n.º 51/2004, Diário da República, IIª série, n.º 99, de 27 de Abril de 2004, e publicitado através da afixação de editais nos lugares de estilo do município, designadamente em todas as Juntas de Freguesia do Concelho e no átrio dos Paços do Concelho. \_\_\_\_\_

3 - De igual forma, foram auscultadas as entidades a que se alude no artigo 6.º, do referido regulamento, tendo, nesse contexto, a Associação Empresarial do Alto Tâmega (ACISAT), por ofício com a referência 140/04, de 9 de Março de 2004, manifestado parecer favorável ao mencionado projecto de alteração. \_\_\_\_\_

4 - Decorrido o prazo legalmente estipulado para a fase de apreciação pública, não foram apresentadas pelos interessados quaisquer sugestões/propostas na Câmara Municipal de Montalegre. \_\_\_\_\_

5 - Assim, deverá o aludido projecto de alteração ao aludido regulamento municipal, ser presente para votação nos respectivos órgãos municipais, executivo e deliberativo, a fim de, caso venha a ser aprovado, ser publicitado nos termos legais. \_\_\_\_\_

**II – DA PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Em face do exposto, deverá o presente assunto ser incluído na ordem do dia da próxima reunião do executivo municipal, por forma a que a Ex.ma Câmara possa apreciar, discutir e votar a proposta que abaixo se apresenta: \_\_\_\_\_

a) – Que delibere aprovar o projecto de alteração do regulamento sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, em vigor no concelho, documento que se anexa sob a forma de doc. n.º 1 e cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais; \_\_\_\_\_

b) – Que, se votado favoravelmente pelo órgão executivo municipal, seja agendado para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal; \_\_\_\_\_

c) – Posteriormente, logo que tal regulamento tenha sido aprovado pelo aludido órgão deliberativo do município, seja publicitado nos termos legais. \_\_\_\_\_

Montalegre e Paços do Concelho, aos 14 de Julho de 2004. \_\_\_\_\_

O Presidente de Câmara Municipal, assinatura ilegível, Fernando José Gomes Rodrigues, Dr. Em anexo: O projecto de regulamento supra referido.” \_\_\_\_\_

*Apesar de transcrita, a aludida proposta, vai ser apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 30.* \_\_\_\_\_

A proposta que se acabou de transcrever capeava o projecto de alteração ao regulamento sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços - documento cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 31. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a fundamentação e estratégia procedimental constante da aludida proposta, e, assim, aprovar a versão definitiva do projecto de alteração ao regulamento sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, bem como remetê-lo para a Assembleia Municipal para efeitos de aprovação e posterior publicitação nos termos legais. \_\_\_\_\_

**IX  
DIVERSOS**

**1 – BENEFICIAÇÃO DA RUA DO AVELAR - INDEMNIZAÇÃO A MARIA ISABEL DE MOURA BATISTA MORAIS, NO VALOR DE 545.000\$00 / PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 22 DE JUNHO DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de indemnização formulada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 22 de Junho de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“BENEFICIAÇÃO DA RUA DO AVELAR \_\_\_\_\_

EXPROPRIAÇÕES

PARCELA	PROPRIETÁRIO	ÁREA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1D	Cerrado	109,00	5.000\$00	545.000\$00

Pague-se esta expropriação a Maria Isabel de Moura Batista Morais Afonso. \_\_\_\_\_

DT, 2004/06/22 \_\_\_\_\_

O Director de Departamento, José Manuel Álvares Pereira.” \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 32.* \_\_\_\_\_

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: “ Pague-se. À C.M. para ratificar.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara referido supra, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes, na

importância de 545.000\$00, ou seja, fazendo a conversão para euros, € 2.718,45 (dois mil, setecentos e dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos), sem necessidade de elaboração de qualquer documento adicional. \_\_\_\_\_

Notifique a interessada do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

X

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**  
**(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada**  
**pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado, não havendo, portanto, qualquer intervenção do público. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos , e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_